



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, nº 150 - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-190 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
9º Andar

ATA Nº 8633340 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125018-86.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8633340

Ata da vigésima sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Themis de Almeida Furquim, Roberto Antônio Massaro, e Mário Luiz Ramidoff, em substituição ao Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça e Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima nona sessão ordinária realizada em 11.11.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos:** **1** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROJUDI Nº 0000925-96.2021.8.16.0047. Requerido: José Américo de Souza Camargo – Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de imóveis da Comarca de Assaí. Comarca: Assaí – PR. Sustentação oral realizada pela Doutora Larahayana Lays Golenia. Relatora: Des^a. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos julga procedente as imputações e aplica a pena de perda de delegação, nos termos do voto da Exm^a Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim, Relatora. **2** - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 0002179-70.2022.8.16.0047. Assunto: Exceção de Suspeição. Recorrente: José Américo de Souza Camargo – Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de imóveis da Comarca de Assaí. Recorrida: Vara Cível e Anexos de Assaí – PR. Comarca: Assaí – PR. Sustentação oral realizada pelo Doutor Jeronymo Jatahy de Camargo Neto. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e nega provimento ao Recurso de Exceção de Suspeição nos termos do voto do Exm^o. Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **3** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI Nº 0063413-47.2019.8.16.6000. Requerido: Adelino Nunes dos Santos. Advogados: Silton Batista Alves, Pablo Vinicius Alves, Tatiana de Almeida Hoffmann Lustosa Mendes, Vicente Paula Santos, e outros. Averba suspeição o Exmo. Sr. Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. Relatora: Des.^a Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga parcialmente procedentes as imputações, com aplicação da pena de perda de delegação e remessa da cópia da decisão ao MP, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim, Relatora. **4** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI Nº 0129008-56.2020.8.16.6000. Requerido: Osvaldo Hoffman Filho. Advogados: José Alvacir Guimarães, Maurício Alvacir Guimarães, Daniele Cristina

Guimarães, e Leandro Gonçalves da Silva. Relatora: Des.^a Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga prejudicado o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim, Relatora. **5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0101761-32.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Ana Maria Bernardes Ribas, Agente Delegada. Comarca: Pérola. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a Portaria 18/2022, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Desembargador Espedito Reis do Amaral, Relator. **Foi levado em mesa o seguinte feito: 6 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005345-02.2022.8.16.6000.** Assunto: Concurso Público. Requerente: Marcone Alves Miranda. Recorrido: Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais. Interessado: Renato de Carvalho Ayres. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por maioria de votos não conheceu do requerimento, e por unanimidade de votos corrigiu de ofício o erro material lançado no acórdão de origem, com as considerações a serem feitas pelo Des. Roberto Antônio Massaro, Relator. **7 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0011380-75.2022.8.16.6000.** Assunto: Denominação - Sala - Edifício Fórum. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum Criminal, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Relator: Des. Luiz Osório Moraes Panza. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova a proposta para atribuir à sala destinada aos Conciliadores, o nome de Soli Zandonai, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Relator. **Foram retirados de pauta os seguintes feitos: 8 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029153-70.2021.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Jefferson Luiz Andrade, Escrivão. Comarca: Curitiba. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: Retirado de pauta. **9 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0120951-78.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Noelma Ferreira Soster, Agente Interina. Comarca: Rio Branco do Sul. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **10 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0121343-18.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Vilma Aparecida Ribeiro, Empregada Juramentada. Comarca: Londrina. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **11 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0081953-41.2022.8.16.6000.** Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Felipe de Souza Pereira. Juiz Formador: Nilce Regina Lima. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **12 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0122336-61.2022.8.16.6000.** Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Felipe Castello Cintra. Juiz Formador: Ronney Bruno dos Santos Reis. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **13 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0122521-02.2022.8.16.6000.** Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Linnyker Alison Siqueira Batista. Juiz Formador: Figueiredo Monteiro Neto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **14 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0122556-59.2022.8.16.6000.** Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Luis Fernando Nandi Vicente. Juiz Formador: Rodrigo Luis Giacomini. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **15 - ATO NORMATIVO SEI Nº 0141655-49.2021.8.16.6000.** Assunto: Código de Normas da CGJ. Proponente: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau. DECISÃO: Retirado de pauta. **Foi suspenso o seguinte feito com pedido de vista: 16- ATO NORMATIVO SEI Nº 0072127-88.2022.8.16.6000.** Assunto: Código de Normas da CGJ. Proponente: Corregedor da Justiça do Estado do Paraná. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: Julgamento iniciado e suspenso em razão do pedido de vista do Exmo. Sr. Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. **Foram adiados os seguintes feitos: 17 - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 0000004-27.2021.8.16.6000.** Recorrente: Luiz Boscardin, Agente Interino do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de

Curitiba. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Advogado: Alexandre Millen Zappa. Relatora: Des^a Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: Adiado a pedido da Exm^a. Sr.^a. Desembargadora Themis de Almeida Furquim. **18 - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 0000798-53.2021.8.16.0179.** Recorrente: Luiz Boscardin, Agente Interino do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Advogado: Alexandre Millen Zappa. Relatora: Des^a Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: Adiado a pedido da Exm^a. Sr.^a. Desembargadora Themis de Almeida Furquim. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8633340** e o código CRC **8A459D90**.